



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

266

DECRETO Nº 2461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros e dá outras providências.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos e para fins do disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, o Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros do município de Meridiano, fica atualizado conforme segue:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

TITULAR – APARECIDA DORALICE HERNANDES BALDIN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.514.931-8 - CPF. nº 070.682.738-40, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal / Escriturária, residente à Rua João Maria da Silva, nº 2.371, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – ROMILTON CARDOSO JARDIM, portador da Cédula de Identidade RG. nº 04.793.506 - 55 - CPF. nº 546.178.635 - 91, brasileiro, casado, Chefe do Gabinete da Prefeita, residente à Rua Aparecida Cassemiro Lima, CDHU Meridiano, nº 2351, nesta cidade de Meridiano.

TITULAR — LAIANE PAVAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.959.793 - 2 - CPF. nº 426.415.327 - 08, brasileira, solteira, Diretora de Finanças, residente à Rua Alexandre Rizzato, nº 1775, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.423.121-8 - CPF. nº 218.943.288-09, brasileira, casada, Vice – Diretora da rede Municipal de Educação, residente no Sítio Bela Vista, Jacilândia, na cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR – PAULA REGINA SARTORI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.839.355-8 - CPF. nº 250.617.118-58, brasileira, solteira, Diretora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 1601, Centro, nesta cidade de Meridiano.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

267

SUPLENTE – CINTÍÁ OLIVEIRA BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.529.841 - 5 - CPF. nº 017.882.901 - 35, brasileira, casada, Professora do Ensino Fundamental, residente à Rua João Savazzi, nº 1678, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR – CAMILA FERNANDA DE SOUZA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.716.703 - 8 - CPF. nº 222.164.208 - 24, brasileira, casada, Professora de Educação Infantil, residente no Sítio Marinheiro, Jacilândia, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – SOLANGE APARECIDA AGUIAR DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.948.224 - 9 - CPF. nº 326.337.218-18, brasileira, casada, Monitora do Transporte Escolar, residente no Sítio São João, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR – RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.364.794 - X - CPF. nº 278.540.758 - 08, brasileira, casada, Professor Ensino Fundamental I, residente à Rua Atílio Baldin, nº 2406, Jardim Maravilha, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.350.650 - 1 - CPF. nº 352.014.988 - 50, brasileira, solteira, Coordenadora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ângelo Morandin, nº 2633, Jardim Alvorada, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DO ENSINO PRÉ – ESCOLAR

TITULAR – FRANSCIELEN RODRIGUES BORDON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.200.854 - 6 - CPF. nº 358.325.918 - 10, brasileira, solteira, Professor de Educação Infantil residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1610, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – LISANDRA CALEGARI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.543.248-1 - CPF. nº 260.229.198-60, brasileira, solteira Coordenadora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ernesto Cavalin, centro, nesta cidade de Meridiano.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

268

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – FLÁVIA MARIANO DOMINGOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.120.734 - 1 - CPF. nº 303.701.428 - 88, brasileira, casada, serviços gerais, residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1700, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – VALQUIRIA REGINA AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.126.075 - X - CPF. nº 383.191.278 - 58, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, residente à Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2170, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTE DA ÁREA DE MERENDA ESCOLAR

TITULAR – DENISE APARECIDA BAZAN BINHARDI, portadora da Cédula de Identidade RG. nºV32.013.849-5 - CPF. nº 307.015.538-39, brasileira, casada, nutricionista, residente à Rua Hélio Calegari, nº 1.668, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – VALERIA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.377.320 - 6 - CPF. nº 270.729.998 - 76, brasileira, casada, serviços gerais, residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1178, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR – APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.139.534 - X - CPF. nº 283.267.968-40, brasileira, casada, assistente administrativo, residente à Rua Raul Sossio Terra, nº 1896, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE – CARLOS ALBERTO SAVAZZI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.627.850-9 - CPF. nº 076.902.208-19, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 2216, centro, nesta cidade de Meridiano.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior, será de 03 (três) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06/09/2007.

Art. 3º A função de membro do Conselho de que trata o presente Decreto não será remunerada, mas considerada relevante com os interesses público do município.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

269

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de setembro de 2022


MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio Decretos, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
MERIDIANO

Construindo um futuro melhor

ADM 2021-2024